

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 427/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor do e-Doc n. 07010473825202293,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **DAVID SAMUEL RODRIGUES DE LIMA**, matrícula 122073, na Área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas-ADS.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 3 de maio de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça